



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO SOUZA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**REQUERIMENTO**

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno, depois de ouvido o Colegiado de Líderes desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente a Excelentíssimo Senhor Governador ROBINSON MESQUITA DE FARIA, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, Guilherme Moraes Saldanha, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, INDICANDO OS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS E O PRAZO PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.**

**JUSTIFICATIVA**

O Garantia Safra é um seguro, ou seja, uma ação de garantia de renda para as famílias agricultoras que vivem no Nordeste, norte de Minas Gerais, Vale do Jequitinhonha e Espírito Santo. Com ele, o agricultor familiar com renda de até 1,5 salário mínimo tem a garantia de receber o seguro, em caso de seca ou enchente que causem a perda de pelo menos 50% da produção do município.

Os recursos são provenientes do Fundo Garantia Safra, formado por contribuições da **União, Estados, Municípios e Agricultores Familiares**. O RN aderiu ao programa desde a safra 2003/2004, iniciando com apenas 07 municípios e hoje contamos com cerca de 151 municípios. No período de 2014/2015, o Estado buscou atender a 65 mil agricultores tendo como contrapartida R\$ 5.801.250,00 (Cinco milhões, oitocentos e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Sala das Sessões da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal, 01 de Novembro de 2016.

  
**SOUZA  
DEPUTADO ESTADUAL - PHS**

